

LOG20 Logística S.A.

CNPJ/MF nº 13.631.347/0005-08 - Avenida Presidente Wilson nº 274, Bairro Moóca - São Paulo/SP - CEP 03.107-000

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL INICIADO EM 01/01/2024 E FINDO EM 31/12/2024 (Valores expressos em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Conta	Notas	2024	2023	Capital social	Reservas	Lucros acumulados	Total
ATIVO		277.688.735,41	250.192.055,63	73.653.781,00	4.866.038,75	7.000.000,00	85.519.819,75
Ativo circulante		123.458.255,64	113.708.127,75	7.000.000,00	-	(7.000.000,00)	-
Caixa e equivalentes de caixa		15.997.166,41	5.004.373,05	-	39.141,59	-	39.141,59
Caixa	3.1.1	87.585,65	59.585,74	-	-	743.690,29	743.690,29
Bancos conta movimento	3.1.1	15.909.580,76	4.944.787,31	-	-	-	-
Valores a receber		90.364.714,10	82.698.384,08	-	-	-	-
Cientes	3.1.6	90.364.714,10	82.698.384,08	-	-	-	-
Outros créditos		15.957.164,26	24.320.904,65	-	-	(743.690,29)	(743.690,29)
Adiantamentos	3.1.2	2.688.088,18	2.083.959,05	-	-	(7.082.957,82)	(7.082.957,82)
Tributos a recuperar	3.1.3,3.1.4	12.269.076,08	21.236.945,60	-	-	19.869.222,15	19.869.222,15
Empréstimos a receber	3.1.5	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-
Apropriações	3.1.8	612.641,85	1.061.205,97	-	-	-	-
Estoques	3.1.7	526.569,02	623.260,00	-	-	-	-
Ativo não circulante		154.230.479,77	136.483.927,88	80.653.781,00	5.578.141,62	12.786.264,33	99.018.186,95
Ativo realizável a longo prazo		3.2	8.188.637,69	6.169.079,69			
Depósitos judiciais	3.2.2	4.196.690,09	1.778.916,44	-	-	-	-
ICMS a recuperar	3.2.1	3.991.947,60	4.390.163,25	-	-	-	-
Investimentos		883.643,43	642.011,72				
Participações societárias	3.2.3	883.643,43	642.011,72	-	-	-	-
Imobilizado		145.158.198,65	129.672.836,47				
Bens e direitos para uso	3.2.4	207.572.368,42	197.932.076,14	-	-	-	-
Veículos		200.981.107,87	193.491.018,72	-	-	-	-
Equipamentos de oficina		1.940.094,12	1.312.197,15	-	-	-	-
Equipamentos de informática		791.951,85	598.303,45	-	-	-	-
Móveis e utensílio		834.873,80	765.914,32	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos		47.357,39	68.449,88	-	-	-	-
Empilhadeiras		2.960.083,39	1.679.292,62	-	-	-	-
Beneficiárias em imóveis de terceiros		16.900,00	16.900,00	-	-	-	-
(-) Depreciação bens e direitos para uso		3.2.4 (62.414.169,77)	(68.383.889,10)				
(-) Depreciação veículos		(60.232.224,47)	(66.827.799,46)	-	-	-	-
(-) Equipamentos de oficina		(884.287,38)	(603.620,63)	-	-	-	-
(-) Depreciação equipamentos de informática		(460.676,02)	(379.078,32)	-	-	-	-
(-) Depreciação Móveis e utensílio		(432.243,64)	(361.553,22)	-	-	-	-
(-) Depreciação Máquinas e equipamentos		(26.911,89)	(28.637,19)	-	-	-	-
(-) Depreciação empilhadeiras		(368.000,35)	(175.063,34)	-	-	-	-
(-) Depreciação em beneficiárias em imóveis de terceiros		(9.825,82)	(8.136,94)	-	-	-	-
Imobilizado em andamento		3.2.5	124.649,43				
Consórcios		-	124.649,43	-	-	-	-
PASSIVO		277.688.735,41	250.192.055,63				
Passivo circulante		85.876.650,09	80.786.087,24				
Financiamentos	3.3.2	42.959.000,21	44.301.787,29	-	-	-	-
Consórcios	3.3.2	19.483,13	30.994,32	-	-	-	-
Fornecedores	3.3.1	13.374.653,86	12.909.072,58	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	3.3.4	17.316.122,59	13.539.306,92	-	-	-	-
Obrigações tributárias	3.3.3	6.479.864,15	4.507.516,04	-	-	-	-
Outras obrigações a pagar	3.3.6	2.892.008,78	2.826.185,84	-	-	-	-
Obrigações tributárias a curto prazo	3.3.5	2.835.517,37	2.671.224,25	-	-	-	-
Passivo não circulante		92.793.898,37	83.103.316,76				
Financiamentos a longo prazo	3.3.2	67.468.944,70	68.712.506,70	-	-	-	-
Outras provisões	3.3.5	5.607.628,92	7.147.792,57	-	-	-	-
Provisões contingência	3.4.1	2.166.807,26	1.770.000,00	-	-	-	-
Provisão de juros sobre capital próprio	3.3.6.6	17.550.517,49	5.473.017,49	-	-	-	-
Patrimônio líquido		99.018.186,95	86.302.651,63				
Capital social		3.5.1	80.653.781,00	80.653.781,00			
Capital social		80.653.781,00	80.653.781,00	-	-	-	-
Capital social subscrito		80.653.781,00	80.653.781,00	-	-	-	-
(-) Capital social a integralizar		-	-	-	-	-	-
Reservas		3.5.3	5.578.141,62	4.905.180,34			
Reserva legal		5.578.141,62	4.905.180,34	-	-	-	-
Reserva de subsídio para investimento		-	-	-	-	-	-
Reserva de lucro para aumento de capital		-	-	-	-	-	-
Lucros ou prejuízos acumulados		3.5.4	12.786.264,33	743.690,29			
Lucros acumulados		12.786.264,33	743.690,29	-	-	-	-
Ajuste de exercícios anteriores		(7.082.957,82)	-	-	-	-	-
Lucro do exercício		19.869.222,15	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional: LOG20 Logística S.A. é uma Sociedade Anônima com capital fechado, cadastrada no CNPJ 13.631.347/0005-08 e tem como principais atividades os seguintes ramos de atuação: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Carga e descarga, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, Organização logística do transporte de carga, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário de produtos perigosos. Abaixo os dados cadastrais de cada filial:

Filial	CNPJ	Localização
Matriz	13.631.347/0005-08	Avenida Paulista 2064 Conjunto 14, Bairro Bela Vista no município de São Paulo/SP
Filial 02	13.631.347/0002-65	Avenida Fagundes de Oliveira Ante sala 7 nº 640, Bairro Piraporinha, Cidade de Diadema/SP
Filial 03	13.631.347/0003-46	Rua São Cristóvão Bloco 01,02 e 03 Nº1221, Bairro São Cristóvão, na Cidade Rio de Janeiro/RJ
Filial 04	13.631.347/0004-27	Rua Luiz Carlos Zani Sala 07 nº2891, Bairro Parque Industrial III na cidade de Ibitiporá/PR
Filial 05	13.631.347/0001-84	Rua Osvaldo Valentim Zandavalli 511 Sala 301 Centro Concórdia/SC
Filial 06	13.631.347/0006-99	Rodovia PR 483 855 Sala 12, Bairro Agua Branca na Cidade de Francisco Beltrão/PR
Filial 07	13.631.347/0007-70	Rua PIRAPO 705 Sala Comercial 685 Bairro Igara no município de Canoas/RS
Filial 08	13.631.347/0008-50	Rodovia Washington Luiz, Lado Impar 16117 Lotes 11 A 29 Loja D Bairro Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ
Filial 09	13.631.347/0009-31	Rodovia Br 376 Km 462 Sul-Zona Rural, Sala 10, Bairro Colônia Dona Luiza Ponta Grossa/PR
Filial 10	13.631.347/0010-75	Rua Urbano nº1570 Sala 08 Bairro Parque Três Fronteiras, cidade Foz do Iguaçu/PR
Filial 11	13.631.347/0011-56	Rua Nicolau Kluppel Neto 525 Ponta Grossa/PR
Filial 12	13.631.347/0012-37	Rua Doutor Reinaldo Schmitzhaus 3300 Lote 21 Bairro Cordeiros Itajaí/SC
Filial 13	13.631.347/0013-18	Via De Ligação Braskem Bairro Polo Industrial de Camaçari/BA
Filial 14	13.631.347/0014-07	Rua Tamotsu Iwasse 1127 Bairro Vila Nova Bonsucesso Guarulhos/SP
Filial 15	13.631.347/0015-80	Avenida do Contorno 2905 Sala 1007 Bairro Santa Efigenia Minas Gerais/MG
Filial 16	13.631.347/0016-60	Rua São Joao Batista 86 Bairro Botafogo Rio de Janeiro/RJ
Filial 17	13.631.347/0017-41	Avenida Jornalista Giusfredo Santini 1235 Sala Virtual 53 Bairro Vila Nova Cidade de Cubatão/SP
Filial 18	13.631.347/0018-22	Travessa Jose Vicente 13 Bairro Sitio Cafezal Cidade De Cubatão/SP
Filial 19	13.631.347/0019-03	Avenida Doutor Ezeul Portes 20997 Sala 32 Andar 02 Bairro Guarujá Município de Cascavel/PR
Filial 20	13.631.347/0020-47	Rua Jose Maria Ruivo 45 Sala 33 Bairro Jardim Casqueiro Bairro Cubatão/SP

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas: Declaração de Conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Além disso, esta entidade observa aspectos societários da Lei 6.404/76, em conjunto com os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Conta	Notas	2024	2023
Receitas operacionais bruta	3.6.1	429.438.823,82	355.084.573,99
Deduções e abatimentos	3.6.1	(75.183.505,70)	(60.234.786,03)
Receitas operacionais líquidas		354.255.318,12	294.849.787,96
Custos operacionais		281.032.103,37	245.291.315,38
Gastos com pessoal	3.6.2	120.838.090,04	95.842.868,95
Gastos gerais com transporte e frota	3.6.2	62.172.919,24	43.334.132,60
Despesas operacionais	3.6.2	98.021.094,09	106.114.313,83
Lucro bruto		73.223.214,75	49.558.472,58
Despesas operacionais		35.241.170,51	29.754.350,00
Despesas administrativas	3.6.2	35.241.170,51	29.754.350,00
Resultado antes das operações financeiras		37.982.044,24	19.804.122,58
Receita e despesas financeiras		19.636.102,13	26.239.878,89
Despesas financeiras líquidas	3.6.2	22.161.699,72	27.446.529,07
Receitas financeiras	3.6.2	(2.525.597,59)	(1.206.650,18)
Lucro operacional		18.345.942,11	(6.435.756,31)
Resultado de outras receitas e despesas		2.896.621,30	8.484.945,87
Outras receitas operacionais	3.6.2	33.950.447,87	32.370.831,81
Outras despesas operacionais	3.6.2	(31.053.826,57)	(23.885.885,94)
Lucro antes dos impostos		21.242.563,41	2.049.189,56
Provisão para imposto de renda	3.7	510.038,07	918.822,86
Provisão para contribuição social	3.7	190.341,91	347.534,82
Lucro líquido do exercício		20.542.183,43	782.831,88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2024	2023
Resultado do exercício	19.869.222,15	743.690,29
Ajuste de exercícios de lucros	(7.082.957,82)	-
Resultado líquido do período	12.786.264,33	743.690,29
Resultado abrangente do período	12.786.264,33	743.690,29

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa, e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Além disso, esta entidade observa aspectos societários da Lei 6.404/76 em conjunto com os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

emissões pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente e as Notas Explicativas são inerentes aos exercícios de 01/01/2024 a 31/12/2024 e 01/01/2023 a 31/12/2023 (comparativos), estão sendo apresentadas em Reais (R\$). A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação, podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade. Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declarou que não tem intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades. A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data dos encerramentos das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações. **3. Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas e adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis. Atendendo o conteúdo da NBC TG 26, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos à tal resolução, levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: 1) informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. 2) Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua Unidade Geradora de Caixa (UGC) exceda seu valor recuperável estimado. 3) Calculado com base no valor residual menos perdas por redução ao valor recuperável apurada até o exercício social imediatamente anterior. 5) As perdas de valor consideradas relevantes são reconhecidas no resultado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram ao valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade. O Ajuste a valor presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos. Caso a empresa detecte tais valores, será realizado o reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pró data e registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros serão reconhecidos como receita ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método de taxas efetivas de juros. A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens. **3.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes:** No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vinculados ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes. **3.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa:** São classificados como caixa e equivalentes de caixa, número em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos. **3.1.2 Adiantamentos:** A conta é composta por: Adiantamento a Fornecedores pagos para prestação de serviços e compra de materiais de uso e consumo que foram destinados para a atividade da empresa. Adiantamento de férias referente aos funcionários que tiveram o gozo das férias entre o período de dezembro/2024 a janeiro/2025. Adiantamento Estouro do Mês refere - se ao desconto de proventos em folha de pagamento de funcionários que se encontram afastados por motivo de doença, para que quando retornarem ao trabalho seja descontado em folha normal.

3.1.3 Tributos Federais a Recuperar: Esse subgrupo é composto de: Pis e Cofins a Recuperar que se refere ao saldo credor remanescente dos créditos de insueto. IRRF sobre aplicações financeiras: são créditos de imposto de renda sobre aplicações financeiras que ainda não foram resgatadas das instituições financeiras. CSLL a Recuperar, IRPJ a Recuperar e IRPJ a Recuperar Retido na Prestação de Serviços referentes às retenções dos serviços prestados.

Tributos federais a recuperar

	31/12/2024	31/12/2023
IRRF sobre aplicações financeiras	131.847,17	16.098,74
IRPJ a recuperar	2.648.507,53	2.648.507,53
CSLL a compensar	899.070,91	899.070,91
CSLL a recuperar retido na prestação de serviços	71.517,98	14.795,81
IRPJ a recuperar retido na prestação de serviços	71.518,04	14.795,84
Adiantamento de parcelamentos	0,00	2.061.345,41
IRRF a compensar		

LOG20 Logística S.A.			
	31/12/2024	31/12/2023	
prazo, as aplicações financeiras em títulos de capitalização, consórcios e empréstimos e financiamentos.			
3.2.1 Tributos a recuperar longo prazo: Nesta conta foram considerados os valores de ICMS a Recuperar Longo Prazo CIAP referente a créditos das aquisições de Ativo Imobilizado.			
	31/12/2024	31/12/2023	
Tributos a recuperar longo prazo	3.991.947,60	4.390.163,25	
ICMS CIAP longo prazo	3.991.947,60	4.390.163,25	
3.2.2 Depósito Recursal: Os depósitos recursais a recuperar referem-se aos processos de ações trabalhistas de colaboradores desligados do quadro de funcionários da empresa, o aumento considerável dos valores de recursal é devido a não modulação da decisão do STF sobre as mudanças na legislação trabalhista onde teve um aumento dos recursos de instâncias superiores. A conta contábil possui controle auxiliar com as informações de cada processo.			
	31/12/2024	31/12/2023	
Depósito recursal	4.196.690,09	1.778.916,44	
3.2.3 Investimentos: Neste sub-grupo estão registrados os saldos referentes a participações de cotas em outras sociedades, cooperativas de créditos:			
	31/12/2024	31/12/2023	
Participações societárias	883.643,43	642.011,72	
Participação Transcredi	664.789,35	445.681,24	
Participação Sicredi RS/SC	79.737,35	72.097,65	
Participação Unicred	81.576,63	74.694,95	
Participação Sicoob Crediauc	57.540,10	49.537,88	
3.2.4 Imobilizado: Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar. Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição. As taxas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual, quando este puder ser mensurado de forma confiável, para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a ITG10 e NBC TG 27. Foram lançados como bens de pequeno valor todos os itens que a entidade entendeu irrelevante para imobilizar. Por experiência de seus administradores os valores residuais foram registrados pelo histórico do mercado, revisados e ajustados pela administração da empresa e apropriados ao final de cada exercício conforme o que segue.			
	31/12/2024	31/12/2023	
Ativo imobilizado líquido	145.158.198,65	38.976.184,10	23.366.172,49
Bens e direitos para uso	207.572.368,42	29.698.357,42	20.058.065,14
Móveis e utensílios	834.873,80	143.330,40	743.70,92
Máquinas / equipamentos	47.357,39	3.879,86	24.972,35
Eqptos informática	791.951,85	213.696,36	20.047,96
Frota de veículos	200.981.107,87	27.390.289,95	19.900.200,80
Eqptos de oficina	1.940.094,12	666.370,08	38.473,11
Empilhadeiras	2.960.083,39	1.280.790,77	0,00
Benefiteiras em Imóveis de terceiros	16.900,00		16.900,00
(-) Depreciações acumuladas	(62.414.169,77)	9.277.826,68	3.308.107,35
(-) Depreciação Acumulada - Móveis e utensílios	(432.243,84)	62.177,91	132.868,53
(-) Depreciação Acumulada - Máquinas / eqptos.	(26.911,89)	7.331,04	5.605,74
(-) Depreciação Acumulada - equipamentos informática	(460.676,02)	6.245,38	87.843,08
(-) Depreciação Acumulada - veículos (frota)	(60.232.224,47)	9.182.512,28	2.586.937,29
(-) Depreciação Acumulada - equipamentos de oficina	(884.287,38)	19.560,07	300.226,82
(-) Depreciação acumulada - empilhadeiras	(368.000,35)	192.937,01	(175.063,34)
3.2.5 Imobilizado em Andamento: Representado pelos consórcios a contemplar da companhia com saldo pago até esta data em cada grupo e cota.			
	31/12/2024	31/12/2023	
Imobilizado em andamento	0,00	124.649,43	
Consórcios	0,00	124.649,43	
Consórcio Bradesco G.4232 COTA 00083	0,00	124.649,43	
3.3.1 Fornecedores: A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se eventualmente o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação é mensurado pelo método do custo amortizado descontando-se uma taxa efetiva, independentemente se os juros estiverem implícitos ou explícitos.			
	31/12/2024	31/12/2023	
Fornecedores	13.374.653,86	12.909.072,58	
Fornecedores	13.374.653,86	12.909.072,58	
3.3.2 Empréstimos e Financiamentos a pagar: O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Em geral, a mensuração dos empréstimos e financiamentos, ocorre pelo reconhecimento inicial do valor total futuro a pagar deduzido de uma conta redutora com os encargos financeiros e de custos da transação. Subsequentemente, e reconhecido mensalmente em contas de resultado os encargos financeiros e custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, de acordo com a taxa efetiva de juros. Os Financiamentos de Curto Prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:			
	31/12/2024	31/12/2023	
Financiamentos/Finames	42.959.000,21	44.301.787,29	
Bradesco	13.577.091,01	12.648.436,09	
Banco Volks	7.094.000,57	9.334.137,41	
Banco Mercedes	2.762.431,79	4.894.313,00	
Banco Scania	0,00	125.208,30	
Banco do Brasil	0,00	42.107,00	
Sicoob Transcredi	6.258.265,81	2.903.101,60	
Banco Unicred	1.314.318,83	1.659.236,25	
Banco Santander	880.987,14	1.071.442,92	
Banco Volvo	5.701.104,22	5.916.124,45	
Banco Itaucard	2.470.901,55	2.766.390,17	
3.3.3 Fornecedores: A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se eventualmente o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação é mensurado pelo método do custo amortizado descontando-se uma taxa efetiva, independentemente se os juros estiverem implícitos ou explícitos.			
	31/12/2024	31/12/2023	
Fornecedores	13.374.653,86	12.909.072,58	
Fornecedores	13.374.653,86	12.909.072,58	
3.3.4 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: Os encargos trabalhistas, conhecidos e ou passíveis de apuração, são contabilizados de acordo com a sua competência			
	31/12/2024	31/12/2023	
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	17.316.122,59	13.539.306,92	
Obrigações com o pessoal	5.654.169,42	4.481.258,94	
Salários e ordenados a pagar	4.197.259,80	3.302.273,45	
Pró labore a pagar	10.516,95	16.011,14	
Rescisões a pagar	51.739,11	32.211,00	
Pensão alimentícia a pagar	45.523,49	64.828,05	
RPA a pagar	1.349.130,07	1.065.935,30	
Obrigações previdenciárias	2.730.484,63	1.784.516,21	
INSS a recolher	2.116.367,11	1.071.704,41	
FGTS a recolher	582.633,68	642.161,11	
Contribuição sindical	31.483,84	70.650,69	
Obrigações sobre férias e 13º salário	8.931.468,54	7.273.531,77	
Férias a pagar	7.661.777,06	6.239.929,22	
INSS sobre férias	656.774,60	534.928,52	
FGTS sobre férias	612.916,88	498.674,03	
3.3.5 Parcelamentos: Os parcelamentos são decorrentes de créditos fiscais obtidos em exercícios anteriores, cuja utilização foi aprovada por unanimidade em Assembleia Geral Ordinária, pois se entendeu na época, tratar-se de operação lícita e que não ofereceria risco tributário à empresa. Em 2018, se reavaliou estas operações e se entendeu que poderia haver a glosa do pagamento/compensação por parte da Receita Federal do Brasil e, como surgiu um parcelamento especial bastante vantajoso, a empresa optou pela adesão do mesmo. Os parcelamentos estão sendo atualizados e contabilizados mensalmente pela Selic da RFB (Receita Federal do Brasil).			
	31/12/2024	31/12/2023	
Parcelamentos	2.835.517,37	2.671.224,25	
Parcelamento 12996 Pgfñ demais débitos	121/180	205.893,36	194.845,68
Parcelamento 12996 RFB demais débitos	121/180	76.339,20	72.243,12
Parcelamento pert	89/145	884.963,09	855.727,81
Parc. 12996 RFB-DEB previdenciários	121/180	219.215,88	207.453,36
Parcelamento processo 10925-724142/2020-40	45/60	1.173.593,28	1.086.004,08
Parcelamento processo 10925-908698/2020-97	45/60	275.512,56	254.950,20
Os Parcelamentos a Longo prazo apresentam os seguintes saldos:			
	31/12/2024	31/12/2023	
Parcelamentos a longo prazo	5.607.628,92	7.147.792,57	
Parcelamento 12996 Pgfñ demais débitos	792.013,40	944.359,97	
Parcelamento 12996 RFB demais débitos	298.997,19	355.195,34	
Parcelamento 12996 RFB Deb previdenciários	793.964,57	958.835,61	
Parcelamento Pert	3.360.377,30	3.213.208,80	
Parcelamento processo 10925-724142/2020-40	293.398,32	1.357.505,10	
Parcelamento processo 10925-908698/2020-97	68.878,14	318.687,75	
3.3.6 Outras Obrigações: A conta é composta por:			
	31/12/2024	31/12/2023	
3.3.6.1 - Energia Elétrica a Pagar:	1.607,52	2.628,35	
Energia elétrica a pagar	1.607,52	2.628,35	
3.3.6.2 - Distribuição de Lucros a Pagar: refere-se ao valor de lucro que foi destinado para distribuição no exercício de 2024/2023 conforme assembleia.			
	31/12/2024	31/12/2023	
Distribuição de lucros	426.930,65	641.832,34	
Distribuição de lucros	426.930,65	641.832,34	
3.3.6.3 - Honorários a Pagar: refere-se a honorários contábeis e honorários de acessória conforme descrição abaixo:			
	31/12/2024	31/12/2023	
Honorários a pagar	34.326,06	28.496,59	
Secca Contabilidade Ltda	34.326,06	28.496,59	
3.3.6.4 - Outras Contas a Pagar: está discriminado conforme tabela abaixo:			
	31/12/2024	31/12/2023	
Outras contas a pagar	13.174,78	443.716,43	
Chapas e reembolso	12.054,30	24.186,43	
Provisões: (vale financeiro, físico, e despesas com combustíveis, vales to na área)	0,00	415.545,62	
Outras despesas	1.120,48	3.984,38	
3.3.6.5 - Contribuição Sindical Patronal: referente ao saldo que deverá ser pago no exercício seguinte. Multa de Transito a Pagar: Refere-se notificações de transito que deverá ser pago no exercício seguinte.			
	31/12/2024	31/12/2023	
Multa de trânsito a pagar	0,00	597,60	
Contribuição sindical a pagar	0,00	2.394,63	
3.3.6.6 - Juros Sobre Capital Próprio: refere-se a uma parcela do lucro das empresas			
	31/12/2024	31/12/2023	
Juros sobre capital próprio	1.680.000,00	1.680.000,00	
Saldo de Juros sobre capital próprio a pagar a longo prazo	17.550.517,49	5.473.017,49	
Juros sobre capital próprio	17.550.517,49	5.473.017,49	
3.4.1 Provisão em contingência: A provisão de contingente é uma obrigação possível, resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou presente resultante de eventos passados, mas que não é reconhecida porque é improvável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção da obrigação; ou não é possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação. A Empresa apresenta uma provisão de contingência trabalhista conforme tabela abaixo:			
	31/12/2024	31/12/2023	
Provisão de contingência trabalhista	2.166.807,26	1.770.000,00	
Natureza	Nome advogado	Valor	Estimativa de risco
Trabalhista	Aldina Pagani	3.000,00	Provável
Trabalhista	Aldina Pagani	40.000,00	Provável
Trabalhista	Aldina Pagani	35.000,00	Provável
Trabalhista	Aldina Pagani	5.000,00	Provável
Trabalhista	Fernando Melo Carneiro	1.910.437,25	Provável
Trabalhista	Fernando Melo Carneiro	95.610,01	Provável
Trabalhista	Rafael de Oliveira Ribeiro	11.448,00	Provável
Trabalhista	Rafael de Oliveira Ribeiro	13.608,00	Provável
Trabalhista	Rafael de Oliveira Ribeiro	2.808,00	Provável
Trabalhista	Rafael de Oliveira Ribeiro	11.880,00	Provável
Trabalhista	Rafael de Oliveira Ribeiro	3.240,00	Provável
Trabalhista	Rafael de Oliveira Ribeiro	4.536,00	Provável
Trabalhista	Rafael de Oliveira Ribeiro	14.688,00	Provável
Trabalhista	Rafael de Oliveira Ribeiro	6.696,00	Provável
Trabalhista	Rafael de Oliveira Ribeiro	8.856,00	Provável
Total de contingências prováveis 2.166.807,26			
3.5.1 Capital Social: O Capital Social Subscrito em 31/12/2024 ficou composto por R\$ 80.653.781,00 representado por 4.061.856 ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 19,86 cada uma. 3.5.2 Reserva de Lucros: As reservas são constituídas de acordo com o percentual especificado em estatuto. 3.5.3 Reserva Legal: A reserva legal corresponde a 5% do lucro líquido do exercício de 2024, ou seja, de R\$ 672.961,28 somadas a exercícios anteriores conforme Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, art. 192, perfazendo um total de R\$ 5.578.141,62. 3.5.4 Lucro ou prejuízo do Exercício: O Resultado do Exercício de 2024 apurado pela Companhia foi um Lucro de R\$ 19.869.222,15, descontado a Reserva Legal. 3.5.4.1 Ajuste de Exercício anteriores: Saldo Composto de R\$ 7.082.957,82; R\$ 1.157.308,89 Provisão de Receita não Estornada em 2015; R\$ 1.038.826,79 Documentos de 2020; R\$ 1.597.448,78 documentos de 2021; R\$ 2.480.949,60 documentos de 2022; e R\$ 808.423,76 documentos de 2023. 1. Contabilização ctes tem desconto de avarias, palletes, pedágio, seguros e não foi realizado encontro de contas; 2. ctes baixados sem contabilização onde deveria ser perda; 3. ctes emitidos de forma incorreta ou duplicidade; 4. cte cancelado no portal porém contabilizado no sistema; 5. ctes substituídos em 2023, porém não contabilizado de forma correta; e 6. ctes sem desacordo e emitidos novamente. Estes valores irão para apreciação da Assembleia Geral Ordinária, que dará destinação conforme rege o estatuto da companhia.			
	31/12/2024	31/12/2023	
Patrimônio líquido	99.018.186,95	86.302.651,63	
Capital subscrito	80.653.781,00	80.653.781,00	
Reserva de capital	5.578.141,62	4.905.180,34	
Reserva legal	5.578.141,62	4.905.180,34	
Ajustes de exercícios anteriores	(7.082.957,82)	0,00	
Lucros acumulados	19.869.222,15	743.690,29	
3.6.1 Reconhecimento das Receitas: A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. A empresa apresenta seu faturamento conforme demonstrativo abaixo:			
	31/12/2024	31/12/2023	
Receita operacional bruta	354.446.978,84	355.084.573,99	
Prestação de serviço transportes	393.172.763,46	332.388.159,69	
Prestação serviço de terceiros	36.266.060,36	22.696.414,30	
(-) Deduções da receita bruta	(75.183.505,70)	(60.234.786,03)	
(-) COFINS	(32.757.130,87)	(27.093.342,77)	
(-) PIS	(7.111.885,84)	(5.889.953,69)	
(-) Contribuição previdenciária	(6.467.731,67)	(5.349.614,63)	
(-) ICMS	(24.207.930,72)	(18.796.612,54)	
(-) ISS	(3.696.560,50)	(2.924.710,80)	
Descontos e abatimento	(942.266,10)	(180.551,60)	
Receitas diversas	191.660,72	(115.803,77)	
Receita operacional líquida	354.446.978,84	294.733.984,19	
3.6.2 Custos e Despesas: No custo operacional da empresa está incluso a depreciação no valor de R\$ 3.270.529,80 e o estorno de ICMS não aproveitado no valor de R\$ 2.330.007,89 ambos os valores não são dispêndios financeiros da companhia. Em outras receitas operacionais estão lançadas as seguintes rubricas: • Os créditos de PIS e Cofins oriundos de Redução de ICMS da Base de cálculo de PIS e Cofins através de ação judicial nº 50035730920154047203 no valor de R\$ 3.263.277,55. • Os créditos decorrentes de convenção coletiva no valor de R\$ 861.459,89 se referem aos créditos mensais do processo 500294027.2017.4.04.7203. • Receita de Venda de Ativo Imobilizado no valor total de 20.902.186,00. • Correção Selic dos créditos Habilitação Ação Judicial 500294027.2017.4.04.7203 no valor de R\$ 286.175,65. • Sobras e Juros Sobre Participação Bancária no valor de R\$ 292.099,61 • Recuperação de Créditos Baixados como perda no valor de R\$ 341.064,17 Em Outras Despesas Operacionais estão lançados as seguintes rubricas: • Honorários advocatícios R\$ 3.141.731,83 • Juros Correção Selic referente a pagamentos de parcelamentos no valor de R\$ 585.395,27 • Pagamento de Juros sobre capital próprio no valor de R\$ 16.955.648,00 • Custo no valor de ativo imobilizado no valor de R\$ 10.136.357,73 • Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ (21.194,46) • Provisão de Contingência no valor de R\$ 396.807,26			
	31/12/2024	31/12/2023	
Custos e despesas	62.172.919,24	43.334.132,60	
Custo operacional direto	120.838.090,04	95.842.868,95	
Custo geral da frota	98.021.094,09	106.114.313,83	
Total dos custos	281.032.103,37	245.291.315,38	
Despesas administrativas	35.241.170,51	29.754.350,00	
Despesas financeiras	22.161.699,72	27.446.529,07	
Receita financeira	(2.333.936,87)	(1.206.651,17)	
Total das despesas	325.101.036,73	55.994.228,89	
Outras receitas operacionais	(33.950.357,87)	(32.486.635,58)	
Outras despesas operacionais	31.053.826,57	23.885.885,94	
Total de outras receitas e despesas	(2.896.531,30)	(8.600.749,64)	
Total	281.032.103,37	292.684.794,63	
3.7 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social: O imposto de renda e a contribuição social foram calculados observando a legislação fiscal vigente, pelo Lucro Real.			
	31/12/2024	31/12/2023	
Impostos sobre o lucro	700.379,98	1.266.357,68	
CSLL	190.341,91	347.534,82	
IRPJ	510.038,07	918.822,86	
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil,			

continuação

LOG20 Logística S.A.

ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Chapecó, 27 de fevereiro de 2025

Linear
Auditores Independentes
CRC-SC nº 4159/O-6

João Carlos Subacz
Contador
CRC-SC nº 18.585/O-2

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/03/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



GPS Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30 – NIRE 35.300.350.120 – Companhia Aberta

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 14 de março de 2025

Data, Hora e Local: No dia 14 de março de 2025, às 16:00 horas, na modalidade de distância e digital, e assim sendo considerada realizada na sede social da GPS Participações e Empreendimentos S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 ("Companhia" ou "GPS"). **Convocação:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia ("CA-GPS"), a saber, senhores José Caetano Paula de Lacerda, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Marcos Luiz Abreu de Lima, Piero Paolo Picchioni Minardi, Otavio Yazbek, Roberto Lopes Pontes Simões e Pedro Franco Sales, os quais participaram remotamente nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. **Ordem do Dia: PD.CA.GPS-009-2025:** análise, deliberação e aprovação da proposta de: (i) ratificação e complementação das condições do Programa de Opções de Compra de Ações de 2025 ("PROCA 2025" ou "Programa"), conforme deliberado pelo CA-GPS em Reunião Ordinária de 27 de fevereiro de 2025; e (ii) emissão de Ações e correspondente aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para ulterior ratificação em Assembleia Geral da Companhia. **Discussões e Deliberações:** colocadas em discussão as matérias da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: **I.** Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a PD.CA.GPS-009-2025, ratificando e complementando, nos termos do Plano de Opções de Compra de Ações aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 14 de abril de 2022, o PROCA 2025, o qual, devidamente rubricado pelo senhor Presidente e pelo senhor Secretário, ficará arquivado em livro próprio na sede da Companhia. **II.** Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, no âmbito do referido PROCA 2025 e com base no inciso (viii) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia (a) a emissão de 2.425.971 (dois milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, novecentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) do capital social da Companhia anterior a tal emissão, pelo preço de emissão calculado com base na cotação média de preços de fechamento das ações da Companhia no período compreendido entre 05 de março de 2025 e 11 de março de 2025, de R\$ 13,51 (treze reais e cinquenta e um centavos) por opção, e um desconto de 10% (dez por cento) a ser pago em 04 de abril de 2025; (b) o consequente aumento de capital social da Companhia, pelo CA-GPS, dentro do limite do capital autorizado nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no valor de R\$ 32.774.868,21 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos); (c) face ao aumento de capital objeto das deliberações acima, aprovar, *ad referendum* da assembleia geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do seu Estatuto Social, para refletir o aumento do capital social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.019.583.858,94 (dois bilhões, noventa e nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), dividido em 677.280.702 (seiscentas e setenta e sete milhões, duzentas e oitenta e duas mil, setecentas e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (d) a inaplicabilidade do direito de preferência aos demais acionistas da Companhia nos termos do § 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976; (e) nos termos do artigo 106 da Lei das Sociedades Anônimas, e do PROCA 2025, a subscrição das ações pelos Parceiros, mediante a assinatura dos subscritores nos respectivos boletins de subscrição, cabendo ressaltar que as ações emitidas participarão em igualdade de condições com as demais ações ordinárias da Companhia, relativamente a todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assinar a digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura de todos os presentes. São Paulo, 14 de março de 2025. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho; Marcos Luiz Abreu de Lima; Piero Paolo Picchioni Minardi; Otavio Yazbek; Roberto Lopes Pontes Simões; e Pedro Franco Sales. (confere com o original lavrado em livro próprio) **José Caetano Paula de Lacerda** – Presidente; **Cláudio Petruz** – Secretário.

Concessionária Linha Universidade S.A.

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22 – NIRE 35.300.545.044

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2024

I. Data, Hora e Local: Realizada em 23 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000. **II. Presenças:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **III. Mesa:** Sr. André Lima De Angelo (Presidente); e Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário). **IV. Ordem do Dia:** a eleição e a reeleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. **V. Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Ato seguinte, após leitura, análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, foi aprovada a seguinte deliberação, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (a) Em razão do término do mandato dos Srs. **Denis Roberto de Castro**, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 8563067 – SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 034.998.678-93, com endereço comercial na Av. Paulista, nº 2300, 9º andar, São Paulo-SP, CEP 01310-300 e **Diego Marín García**, espanhol, casado, economista, portador do documento de identidade espanhol nº 25469620H, com endereço comercial na Avenida Europa, nº 20, Alcobendas, Madrid, Espanha, em 22 de dezembro de 2024, são eleitos para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, a se iniciar em 23 de dezembro de 2024, a Sra. **Anne Mariette Amelie Rousseau**, francesa, bancária, solteira, portadora da carteira de registro nacional migratório – RNM F806312-Y e inscrita no CPF/ME sob nº 718.718.921-47, com endereço comercial na Av. Paulista, 2300, 9º andar, São Paulo-SP, CEP 01310-300 e o Sr. **Antonio Pérez de Arenaza**, espanhol, casado, engenheiro, portador do documento de identidade espanhol nº 05421316D, com endereço comercial na Calle Gran Via de Hortaleza, 3, Madrid, Espanha. (b) A reeleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração: (i) Sr. **André Lima de Angelo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5050645539 SSP-PC-RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 644.433.370-91, com endereço comercial na Rua Olimpíadas, nº 134, 7º andar, conjunto 71, São Paulo/SP, CEP 04551-000, para o mandato de 2 (dois) anos, a se iniciar em 23 de dezembro de 2024; (ii) Sr. **Ílvaro Rozas Cano**, espanhol, bancário, casado, portador do documento de identidade espanhol nº 30693042W, com domicílio e residência na Calle Uruguay 9, P06 A, Madrid, Espanha, CEP 28016, para o mandato de 2 (dois) anos, a se iniciar em 23 de dezembro de 2024; (iii) Sr. **Mathieu Pierre Henri Lebègue**, francês, solteiro, executivo, portador da cédula de identidade G4659955-I e inscrito no CPF/ME sob o nº 237.534.338-70, com domicílio e residência na Rua Artur de Azevedo, nº 1649, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05404-014 e seu suplente, o Sr. **Pierre, Azad, Emmanuel Tardiveau**, francês, casado, gestor de ativos, portador do passaporte francês nº 15AA6374, com endereço comercial em 151 – 151 - bis Rue Saint-Honoré – 75001, Paris, França, para o mandato de 2 (dois) anos, a se iniciar em 23 de dezembro de 2024; e (iv) Sr. **Pedro Enrique Mengotti Fernández De Los Rios**, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do documento de identidade espanhol nº 33990891L, com endereço comercial na Calle Gran Via de Hortaleza, nº 3, Campus Acciona, Edifício nº 9, 2º Andar, nº 28033 Madrid, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, a se iniciar em 23 de dezembro de 2024. (c) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos e reeleitos declararam não estarem incursos em nenhuma das hipóteses previstas em lei que os impeçam de exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Companhia. Fica consignado, ainda, que os membros ora eleitos e reeleitos tomaram posse na presente data, mediante a assinatura dos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, cuja cópia segue anexa à presente ata. (d) Diante das deliberações acima, ratifica-se a composição do Conselho de Administração da Companhia, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Composição Atual do Conselho de Administração da Companhia	Prazo de Mandato
André Lima De Angelo – Titular	Até 23/12/2026
Anne Mariette Amelie Rousseau – Titular	Até 23/12/2026
Antonio Pérez de Arenaza – Titular	Até 23/12/2026
Ílvaro Rozas Cano	Até 23/12/2026
Mathieu Pierre Henri Lebègue – Titular	Até 23/12/2026
Pedro Enrique Mengotti Fernández De Los Rios – Titular	Até 23/12/2026
Pierre, Azad, Emmanuel Tardiveau – Suplente	Até 23/12/2026

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisese fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. São Paulo, 23 de dezembro de 2024. **Mesa: André Lima De Angelo** – Presidente; **Javier Serrada Quiza** – Secretário. **Acionistas: Acciona Construcción, S.A.** Por: André Lima De Angelo Cargo: Diretor de País, Por: Luis Alejandro Peñazola Morales, Cargo: Diretor Financeiro; **Linha Universidade Investimentos S.A.** Por: Juan Antonio Santos de Paz, Cargo: Diretor, Por: Fernando Minguez Llorente, Cargo: Diretor; **Stoa Metro Brazil I S.A.S.** Por: Marie-Laure Mazaud, Cargo: General Manager; **Soccen Inversiones Financieras S.L.** Por: Ílvaro Rozas Cano, Cargo: Administrador, Por: Juan Pablo Coma, Cargo: Administrador. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 81.291/25-5 em 17/03/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 15 de abril de 2025

A **Hidrovias do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, conjunto 71, Pinheiros, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.648.327/0001-53 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15 de abril de 2025, às 10:00 horas, através da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, e dos Pareceres do Comitê de Auditoria não Estatutário e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; 2. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 3. Deliberar sobre a Proposta da Administração da Companhia para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 4. Deliberar sobre a instalação e a fixação do número de assentos do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; 5. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; e 6. Aprovação da remuneração anual e global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Examinar, discutir e aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da HB Holding Norte S.A. ("HB Holding Norte" ou "Incorporada") pela Companhia, a ser celebrado em 02 de maio de 2025 entre as administrações da Companhia e da HB Holding Norte ("Protocolo e Justificação"), sendo que a totalidade do capital social da HB Holding Norte é detido diretamente pela Companhia ("Incorporação"); 2. Ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido e pela elaboração do laudo de avaliação da Incorporada ("Laudo de Avaliação"); 3. Examinar, discutir e aprovar o Laudo de Avaliação da Incorporada; 4. Examinar, discutir e aprovar a Incorporação, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações e do Protocolo e Justificação; 5. Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a implementar melhorias de governança e adequá-lo à evolução do atual modelo de negócio da Companhia e novas disposições legais e regulamentares aplicáveis à Companhia; 6. Aprovação do novo Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações da Companhia; e 7. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação e às demais deliberações. **Informações Gerais:** 1. Documentos à disposição dos acionistas: A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando todas as orientações detalhadas para participação ("Manual para Participação dos Acionistas"), bem como toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e o Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). 2. Participação e votação na Assembleia: Poderão participar da Assembleia ora convocada, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, conforme orientações constantes do Manual para Participação dos Acionistas. A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) via Boletim, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim e no Manual para Participação dos Acionistas, que podem ser acessados nos websites mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, § 2º, inciso II, e § 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia Geral, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. 3. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Nos termos do Manual para Participação dos Acionistas, a comprovação da qualidade de acionista da Companhia deverá ser feita nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto"), conforme aplicável. Nos termos do artigo 6º, § 3º da Resolução CVM 81, os acionistas que pretendem participar da Assembleia Geral deverão enviar para o e-mail ri@hbsa.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, em até 2 dias antes da Assembleia Geral (i.e., até o dia 13 de abril de 2025), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital acompanhada dos documentos indicados no Manual para Participação dos Acionistas. A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. 4. Documentos de representação dos acionistas: A Companhia dispensará a necessidade de notificação, consularização, apostilamento e tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, e do envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. 5. Informações para participação e votação na Assembleia Geral: Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, estarão disponíveis na Proposta e demais documentos a serem divulgados nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). 6. Votação por meio de Boletim: O Boletim poderá ser enviado pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do depositário central, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Manual para Participação dos Acionistas e do Boletim, que podem ser acessados nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). 7. Instalação do Conselho Fiscal: Nos termos do artigo 5º, inciso I da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 70, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia é de 2%. São Paulo, 14 de março de 2025. **Marcos Marinho Lutz** – Presidente do Conselho de Administração (15, 18 e 19/03/2025)

Moinho Água Branca S.A.

CNPJ/MF 61.157.723/0001-93 - NIRE 35300041330

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da **Moinho Água Branca S.A** para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 14 de abril de 2025, às 11:00 (onze) horas, na sede social, localizada na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 833, sala A, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício, se houver; (iii) eleger os diretores para o biênio de 2025/2027, e, (iv) fixar suas remunerações para o período compreendido entre o dia 14.04.2025 e a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026. São Paulo, 14 de março de 2025. **Ivan Soldan Salema** - Diretor. (19, 20 e 21.03.2025)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/03/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Vereda Educação S.A.

CNPJ/MF nº 26.193.756/0001-98 - NIRE 35300501322

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Acionistas da Vereda Educação S.A. ("Companhia"), conforme disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de março de 2025, às 9h00, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (c) composição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição privada, no valor de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhão de reais), com a emissão de novas ações ordinárias, nominativas, a serem integralizadas mediante a conversão de créditos e capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, observado o exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, sendo certo que, aprova-se a neutralização dos efeitos de diluição das ações de titularidade da Companhia (mantidas em tesouraria) e dos acionistas membros da Diretoria Estatutária na data base de 31.12.2024; (b) aprovar a alteração da sede social da Companhia; (c) aprovar a alteração dos artigos 2º e 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações previstas nos itens 'a' e 'b' acima; e (d) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os documentos de suporte que tratam dos assuntos que serão objeto de apreciação e deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão enviados via e-mail, conjuntamente com uma Carta explicativa que contém, além de outras informações importantes, o cronograma da Assembleia, o link de acesso à videoconferência e as orientações para o exercício do voto – que será exclusivamente - por meio da plataforma de votação eletrônica online. Os Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, §1º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia. São Paulo, 19 de março de 2024. Conselho de Administração. (19/03/2025)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/03/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

